

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP

Comarca: RIBEIRAO PRETO

Foro: Central

Vara: 3 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: RAQUEL VENDRUSCOLO PADOVAN

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 1004411-45.2019.8.26.0506

Exequente(s)

EDIFICIO RESIDENCIAL ASTURIAS

CNPJ: 20.891.822/0001-17

Executado(a, os, as)

ALESSANDRA TAKATA

CPF: 327.154.278-32

Terceiro(s)

MARIA SUELI SIMOES TAKATA

CPF: 982.249.728-87

ARMANDO TAKATA

CPF: 538.047.598-15

Valor da dívida: R\$ 11.739,73

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000458479

Comarca: RIBEIRÃO PRETO

Endereço do imóvel: Apartamento nº 103, localizado no 10º andar do Edifício Astúrias, situado na Rua Guarujá nº 341

Bairro: Jardim Paulista

Município: RIBEIRÃO PRETO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 158579

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

DADOS INFORMATIVOS:**TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA****Data do auto ou termo:** 27/07/2022**Percentual penhorado (%):** 100,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** ALESSANDRA TAKATA**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** ALESSANDRA TAKATA**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Depósito prévio

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: LUÍZ FERNANDO MALDONADO DE ALMEIDA LIMA

Telefone para contato: (16)3234-9430

E-mail: luizfmaldonado@yahoo.com.br

Número OAB: 252650

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.**Data:** 22/03/2023 21:04:08**Emitido por:** LUIS FERNANDO PIMENTEL DO NASCIMENTO FILHO**Cargo:** Escrevente Técnico Judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.